

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

DATA: 10/10/2025

PARECER CEE/CP N.º 42/2025

DATA: 07/11/2025

CONSELHO PLENO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de análise e manifestação sobre a Proposta Pedagógica Escolas do Futuro – Programa Educação para o Futuro.

RELATORA: MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

EMENTA: *Análise e manifestação sobre a Proposta Pedagógica Escolas do Futuro – Programa Educação para o Futuro. Parecer favorável.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Memorando nº 095/2025– DEDUC/SEED, de 10/10/2025, encaminhou protocolado a este Conselho que trata da apresentação da Proposta Pedagógica Escolas do Futuro – Programa Educação para o Futuro, conforme segue:

Assunto: Proposta Pedagógica para as Escolas do Futuro – Programa Educação para o Futuro

O Decreto Estadual nº 11.568/2022 instituiu o Programa Educação para o Futuro, no qual as escolas do futuro se inserem como projeto estratégico de inovação pedagógica e tecnológica da rede pública estadual.

O Programa Educação para o Futuro e as escolas do futuro visam a redefinir o ambiente educacional como é conhecido hoje e pretendem ser uma resposta estratégica para grandes desafios da educação, principalmente promovendo o protagonismo estudantil, à personalização do ensino, à aprendizagem colaborativa, às metodologias ativas, à aprendizagem baseada em problemas e em projetos, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o ensino bilíngue, por meio de excelente infraestrutura e o apoio na formação docente continuada e em serviço.

Neste sentido, a Proposta Pedagógica para as escolas do futuro foi apresentada por essa Diretoria de Educação, na pessoa do Diretor de Educação Aderfábio Oliveira dos Santos, na Sessão Plenária do dia 04 de

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

agosto de 2025, e neste momento essa Diretoria, na pessoa do Diretor, vem mui respeitosamente, apresentar o documento na íntegra e solicitar a análise e manifestação deste Conselho.

Encontram-se anexados ao protocolado os seguintes documentos:

- Memorando n.º 095/2025 – DEDUC/SEED, de 10/10/2025, fl.03;
- Proposta Pedagógica Escolas do Futuro – Programa para o Futuro, fls. 73 a 145;
- Despacho Diretoria da Educação – DEDUC, de 13/10/2025, fl. 146;
- Ofício n.º 30/2025 – DNE/DPGE/SEED, 14/10/2025, fl.147.

## II - MÉRITO

Este expediente trata do pedido de análise e manifestação sobre a Proposta Pedagógica Escolas do Futuro, em cumprimento ao disposto pelo Decreto Estadual nº 11.568/2022, de 30 de junho de 2022, que instituiu o Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná.

Em atendimento ao referido Decreto, a Secretaria de Estado da Educação elaborou a Proposta Pedagógica das Escolas do Futuro, inserida às folhas 73 a 145, deste protocolado, da qual destacamos:

### 1. INTRODUÇÃO

A missão das escolas do futuro é promover uma educação pública de excelência, alinhada à era digital, pautada na formação integral dos estudantes, oferecendo a educação bilíngue, Educação Profissional e Tecnológica (EPT), uma metodologia, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais que possibilitam uma atuação crítica e participativa na sociedade. A visão institucional projeta a escola como referência nacional em práticas pedagógicas inovadoras, inclusão e internacionalização, voltada à construção de um novo padrão de experiência escolar. Seus valores orientadores são: equidade, ética, inovação, respeito à diversidade, responsabilidade social, sustentabilidade e compromisso com o conhecimento científico e tecnológico.

### 2. FUNDAMENTOS LEGAIS

A Proposta Pedagógica Curricular das escolas do futuro está fundamentada em um conjunto de dispositivos legais e normativos, em nível federal e estadual, que garantem sua legitimidade, orientam sua estrutura e asseguram o compromisso com uma educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa, inovadora e bilíngue.

- Constituição Federal de 1988 que garante a educação como direito de todos e dever do Estado, promovendo o desenvolvimento integral da pessoa, a qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania, estabelecendo

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

princípios de igualdade, condições de acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender e ensinar.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996 que define os princípios e finalidades da educação nacional;
- Lei n.º 14.945/2024 (BRASIL, 2024a) que estabelece uma nova organização para o Ensino Médio;
- Lei Federal n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis n.º s 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003;
- Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) que estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento da educação brasileira, promovendo a qualidade com equidade e o respeito à diversidade linguística, cultural e regional;
- Decreto Estadual nº 11.568/2022, que institui o Programa Educação para o Futuro, no qual as escolas do futuro se inserem como projeto estratégico de inovação pedagógica e tecnológica da rede pública estadual;
- Decreto Estadual n.º 10.141, de 02 de junho de 2025, que Regulamenta a Lei n.º 21.658 de 27 de setembro de 2023, que instituiu o Programa Paraná Integral, e dá outras providências;
- Deliberação CEE/PR n.º 03, de 30 de julho de 2025, que atualiza as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná;
- Deliberação CEE/PR n.º 04, de 08 de agosto de 2025, que estabelece normas e orienta o processo de implementação da Educação Digital Escolar e da Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Deliberação CEE/CP n.º 03, de 21 de junho de 2022, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) de Nível Médio e para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), de Nível Superior, ofertada em cursos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Parecer CNE/CEB n.º 2/2022 que estabelece as normas para o ensino de computação na Educação Básica como um complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ele normatiza a inclusão da computação como área de conhecimento;
- Parecer CNE/CEB nº 2/2020 que define as Diretrizes Curriculares para a Educação Plurilíngue do Brasil, orientando a implantação de escolas bilíngues;
- Resolução CNE/CEB n.º 04, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB n.º 02, de 13 de novembro de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM;
- Resolução CNE/CNE n.º 01, de 04 de outubro de 2022, que institui as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;
- Resolução CNE/CEB n.º 4, de 12 de maio de 2025, que institui os Parâmetros Nacionais para oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento IFA no Ensino Médio;
- Resolução n.º 01, de 5 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT).
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC que homologada por meio das Resoluções CNE/CP nº 2/2017 (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e nº 4/2018 (Ensino Médio), que orienta os currículos com base em competências

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

e habilidades essenciais para a formação integral do estudante no século XXI;

- BNCC de Computação que orienta a integração das competências digitais no currículo da Educação Básica, essencial para a proposta pedagógica das escolas do futuro;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio que orientam a organização curricular por Áreas do Conhecimento e a articulação entre conhecimentos gerais e as competências e habilidades socioemocionais;
- Referencial Curricular do Paraná - Ensino Fundamental e Ensino Médio que detalha a implementação da BNCC no contexto estadual e valoriza a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade e a inovação;
- Documento Orientador da Consulta Pública da Educação para o Futuro – SEED/PR (2024), que define parâmetros pedagógicos, estruturais e operacionais para a implantação das Escolas do Futuro no estado do Paraná.

### 3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os princípios orientadores refletem uma concepção de educação comprometida com a formação integral dos estudantes e com a justiça curricular. Ancorados nos referenciais curriculares oficiais da educação pública paranaense, esses fundamentos articulam princípios pedagógicos contemporâneos que reconhecem os estudantes como sujeitos ativos, plurais e protagonistas de sua aprendizagem. A proposta valoriza uma visão de currículo contextualizado, flexível e significativo, integrado à práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e voltadas ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais como ferramenta que auxilia a aprendizagem. No âmbito da educação bilíngue, são incorporadas abordagens metodológicas que favorecem o desenvolvimento de competências linguísticas, interculturais, digitais e críticas, promovendo o engajamento dos estudantes em uma aprendizagem dinâmica, situada e orientada para os desafios do século XXI.

- 3.1 Formação integral do estudante
- 3.2 Aprendizagem significativa
- 3.3 Interdisciplinaridade e contextualização
- 3.4 Protagonismo estudantil
- 3.5 Desenvolvimento de habilidades socioemocionais

### 4. PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS

Os princípios educacionais que orientam a educação bilíngue ampliam e aprofundam os fundamentos da proposta pedagógica para as escolas do futuro, dialogando diretamente com as demandas formativas do século XXI e advogando uma educação que transcende a transmissão de conteúdo e promove o desenvolvimento de competências múltiplas, com base em valores éticos, sociais e culturais que favorecem a formação integral dos estudantes. Os princípios aqui apresentados, como a valorização da diversidade linguística e cultural, a inclusão, a personalização do ensino, a incorporação das tecnologias digitais, a preparação para o mundo do trabalho, a sustentabilidade e os pilares do aprender a ser, a conviver, a fazer e a conhecer, constituem um referencial articulado e interdependente. Juntos, eles consolidam uma proposta curricular dinâmica e conectada com a realidade dos estudantes, promovendo uma educação bilíngue de qualidade social, que prepara cidadãos autônomos, críticos, solidários e capazes de atuar em contextos locais e globais de forma ética e transformadora.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

- 4.1 Educação bilíngue
- 4.2 Educação inclusiva
- 4.3 Educação tecnológica
- 4.4 Educação personalizada
- 4.5 Educação Técnica e Profissional
  - 4.5.1 Educação para o mundo do trabalho
  - 4.6 Educação para a Sustentabilidade
  - 4.7 Educação para aprender a ser, a conviver, a fazer e a conhecer
    - 4.7.1 Aprender a SER (competências pessoais)
    - 4.7.2 Aprender a CONVIVER (competências sociais)
    - 4.7.3 Aprender a FAZER (competências produtivas)
    - 4.7.4 Aprender a CONHECER (competências cognitivas)
  - 4.8 Educação integral e em tempo integral

### 5. CURRÍCULO E APRENDIZAGEM

Durante muito tempo se pensou que o mundo estaria pronto e acabado, com os saberes pré-determinados e esse pensamento foi a base para se construir a escola. A organização pedagógica contava com o professor que era inquestionável e o estudante que reproduzia o que via e ouvia, porém, essa estrutura não se sustenta mais atualmente. As metas se tornaram mais ousadas e exigem análises e mudanças, principalmente no que tange ao currículo e ao desenvolvimento cultural e intelectual dos estudantes. As escolas do futuro rompem com padrões de educação pré-determinados que instituem o professor especialista de um componente curricular e que apenas ensina conteúdos determinados. Rompe também com a fragmentação enquanto fomenta o compartilhamento de ideias, a integração e novas estratégias de trabalho em que se pense no ensino personalizado, nas conexões com o mundo por meio das tecnologias e no desenvolvimento de habilidades e competências para a vida.

- 5.1 Para além do currículo - Educação bilíngue
- 5.2 Integração curricular e abordagem CLIL (Content and Language Integrated Learning)
  - 5.2.1 Integração curricular baseada em CLIL e STEM em uma perspectiva decolonial e intercultural
  - 5.2.2 Projetos Integradores e componentes curriculares bilíngues

### 6. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Um dos maiores desafios para a efetivação do currículo é o uso de metodologias que possibilitem uma prática pedagógica capaz de alcançar a formação do sujeito criativo, reflexivo e colaborativo capaz de resolver problemas do cotidiano. As metodologias adotadas nas escolas do futuro são o norte para o trabalho educacional, porque o jovem da geração "Z" que convive com a tecnologia desde cedo, tem facilidade para compreender o mundo a sua volta porque faz parte da geração que comprehende o funcionamento das ferramentas melhor, por isso, precisa ser desafiado a buscar conhecimento, sendo ativo e protagonista de seu processo formativo, ou seja, não fica satisfeito em receber passivamente as informações "prontas" advindas do professor e/ou dos livros didáticos, elaborado com textos, perguntas e respostas prontas.

É preciso lembrar que metodologias ativas não são aquelas exclusivamente ligadas ao "mundo digital", são também aulas baseadas em desafios

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

relacionados ao contexto do estudante e que o tornam protagonista do processo de aprendizagem, como a sala de aula invertida, projetos, gamificação etc.

- 6.1 Problem Based Learning (PBL) e Project Based Learning (PBL) – Aprendizagem Baseada em Problemas e Aprendizagem Baseada em Projetos  
6.2 Mediação da aprendizagem

### 7. PRINCÍPIOS AVALIATIVOS

O processo de avaliação está alinhado à proposta de educação bilíngue, projetado para captar o desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo tanto o progresso acadêmico nas competências e habilidades quanto o uso funcional da língua adicional. As avaliações diagnósticas identificam os níveis iniciais de proficiência e conhecimento dos estudantes, orientando o planejamento pedagógico para atender às suas necessidades específicas. As avaliações externas medem as proficiências trazendo resultados que podem melhorar a qualidade do ensino, as avaliações formativas, aplicadas processualmente, oferecem feedback contínuo que promove ajustes imediatos no ensino e na aprendizagem, estimulando uma visão holística do processo educativo.

- 7.1 Critérios e instrumentos de avaliação

- 7.2 Estudante e professor no processo de avaliação

### 8. PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS DO FUTURO

As escolas do futuro apresentam um contexto desafiador e de oportunidades para o docente desempenhar o trabalho pedagógico. O tradicional foco nas habilidades de leitura, escrita e aritmética precisa ser apensado à resolução de problemas e de conflitos (DRIGAS et al., 2023). Embora a tecnologia esteja imbricada em todo contexto educacional, há que se destacar que a ação pedagógica coloque o estudante como protagonista da aprendizagem; que as novas tecnologias, de fato, contribuam com a participação e aprendizagem de todos os estudantes; que haja equidade na condução do processo de escolarização, sobretudo, considerando a diversidade humana e o desenvolvimento de competências socioemocionais, os aspectos biopsicossociais do estudante, o seu autodesenvolvimento e suas necessidades de aprendizagem, dadas as suas singularidades; o direito à educação, as mudanças nos conceitos, formas de pensar e perceber o mundo; na facilidade do acesso à informação e na consolidação do trabalho colaborativo entre os professores especialistas que atuam com os componentes curriculares e os especialistas em educação especial.

Dentre outros, o objetivo dos professores é, juntamente com a equipe gestora e equipe pedagógica é promover uma educação que valorize os potenciais dos estudantes, os seus interesses, ajudando-os a identificar dificuldades, problemas e tomarem posicionamento diante deles, empenhando-se em auxiliar no desenvolvimento de potenciais e capacidades; fortalecendo vínculos e relações, para que se mantenha um clima de empenho e mobilização para o aprender sempre, respeitando a identidade, as peculiaridades, as diferenças e o tempo de aprendizagem de cada um.

O docente das escolas do futuro é um aprendiz ao longo da vida. Está aberto ao feedback dos estudantes, dos seus pares e da comunidade escolar,

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

buscando constantemente aprimorar suas práticas pedagógicas e expandir seu repertório de habilidades, sobretudo, valorizando a colaboração e o compartilhamento de conhecimento com outros educadores, contribuindo para uma cultura escolar de aprendizado contínuo e melhoria.

Ainda cabe no perfil deste docente: o dinamismo, a curiosidade e a persistência para trabalhar com essa proposta diferenciada, bem como o aprimoramento do idioma Inglês.

### **9. FORMAÇÃO CONTINUADA E FORMAÇÃO EM SERVIÇO**

Portanto, dados os novos referenciais teórico-conceituais e metodológicos das escolas do futuro, é essencial formar professores que, além das competências intelectuais, afetivas e pedagógicas (para gerenciar aprendizagens múltiplas e complexas), que são inerentes à profissão de professor, sejam capazes de estruturar e implementar práticas pedagógicas apoiadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs).

A formação continuada e bem planejada dos professores contribui diretamente para a consolidação de uma proposta bilíngue eficaz, que equilibre excelência acadêmica, inclusão social e valorização cultural. Professores proficientes desenvolvem aulas mais engajantes e relevantes, além de atuarem como mediadores culturais e linguísticos, inspirando os estudantes a explorarem o potencial transformador da educação bilíngue.

Assim, o investimento na formação docente vai além da preparação técnica, constituindo-se em um elemento estratégico para promover uma educação inovadora e capaz de atender às demandas locais e globais. Conforme Megale (2019), essa formação deve ser entendida como um processo contínuo e colaborativo, que empodera os professores a liderarem a transformação educacional em suas comunidades e além.

### **10. GESTÃO PARTICIPATIVA E LIDERANÇA PEDAGÓGICA**

Uma das metas principais nestas escolas refere-se a liderança pedagógica, que não pode se limitar apenas à administração, vai além, inspirando e capacitando educadores a promoverem uma mudança significativa na forma como ensinam e como os estudantes aprendem, bem como promovem a inovação e a experimentação. Segundo Bolívar (2019), a liderança pedagógica implica em uma visão coletiva focada na melhoria do ensino e da aprendizagem. Esta abordagem de liderança transcende a gestão escolar convencional, fomentando uma cultura de colaboração, inovação, reflexão e desenvolvimento profissional contínuo entre os educadores.

Espera-se desses líderes pedagógicos, que sejam agentes de mudança trabalhando em parceria com todas as partes interessadas educadores, estudantes, pais, comunidade e governo para impulsionar a inovação e a excelência educacional e em gestão participativa considera-se a promoção do senso de pertencimento e responsabilidade em um ambiente imersivo na língua inglesa, dentro da comunidade escolar.

### **11. PERCURSO FORMATIVO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**

Para o percurso formativo dos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular será utilizado uma Matriz Curricular composta por Formação Geral Básica - FGB/BNCC e Parte Diversificada.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

A Carga horária anual para os Anos Finais do Ensino Fundamental será de 4000 horas anuais(sic) e 30 horas semanais.

A parte da Matriz - FGB/BNCC será ministrada de acordo com o currículo da rede estadual de ensino e com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, pelos professores da rede estadual de ensino (QPM e/ou PSS), com exceção da Língua Inglesa.

A Língua Inglesa teve aumento da carga horária devido à exigência para uma educação bilíngue, e poderá ser ministrada por professores com proficiência C1 ou mais, sendo estes QPM, PSS e/ou outros.

Todos os componentes serão trabalhados com o uso da metodologia CLIL. (CLIL, ou Content and Language Integrated Learning (em português, traduzido como Aprendizagem Integrada de Conteúdo e Linguagem)

O ambiente será imersivo e contextualizado com a Língua Inglesa; Haverá a promoção contínua do uso da Língua Inglesa no cotidiano da escola;

A Parte Diversificada da Matriz (PD) está organizada de maneira a contemplar os componentes curriculares bilíngues, sob as temáticas: **English Language and Literature (Linguagem e literaturas inglesa, Norte Americana e Brasileira); English Fluency and Proficiency (Fluência e proficiência em laboratório de Inglês); Mathematical reasoning and financial education e Work Readiness (Raciocínio Matemático e Educação Financeira)** conforme detalhada em capítulos anteriores.

Os componentes identificados como bilíngues, na Parte Diversificada, serão ministrados por professores que possuam proficiência C1 ou mais, conforme critérios a serem descritos em legislações que tratam do Programa Educação para o Futuro, podendo ser professores da rede estadual de ensino QPM, PSS e outros.

Os componentes não bilíngues da Parte Diversificada serão ministrados de acordo com o currículo da rede estadual de educação e com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, por professores da rede estadual de educação QPM e/ou PSS.

Todos os componentes, tanto da FGB como da Parte Diversificada serão trabalhados com o uso da metodologia CLIL;  
O ambiente será imersivo e contextualizado com a Língua Inglesa;  
Haverá a promoção contínua do uso da Língua Inglesa no cotidiano da escola;

A Língua Espanhola da Parte Diversificada será de oferta obrigatória pelo CELEM e de matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025, com uma carga horária: 4 aulas semanais.

## 12. PERCURSO FORMATIVO - ENSINO MÉDIO REGULAR

Para o percurso formativo do Ensino Médio Regular será utilizado uma Matriz Curricular composta por Formação Geral Básica - FGB/BNCC, Itinerário Formativo de Aprofundamento e Parte Diversificada;  
A carga horária total é de 3000 horas anuais(sic) e será 30 horas semanais.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

A FGB/BNCC da Matriz Curricular será ministrada de acordo com o currículo da rede estadual de ensino e com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, pelos professores da rede estadual de ensino (QPM e/ou PSS), com exceção da Língua Inglesa.

A Língua Inglesa teve aumento da carga horária devido à exigência para uma educação bilíngue, e poderá ser ministrada por professores com proficiência C1 ou mais, sendo estes QPM, PSS e/ou outros.

Todos os componentes serão trabalhados com o uso da metodologia CLIL; O ambiente será imersivo e contextualizado com a Língua Inglesa; Haverá a promoção contínua do uso da Língua Inglesa no cotidiano da escola.

A Formação Geral Básica (FGB/BNCC) do Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias está organizada da seguinte forma:

CÓDIGO	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: COMPONENTE CURRICULAR	FORMA:						
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
		Aula Semanal	Hora Anual		Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	66	2	66	0	0	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	66	2	67	4	133	
		LÍNGUA INGLESA	4	133	4	133	4	133	4	133	
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133	4	133	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0	0	0	
		GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	66	2	66	
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67	0	0	
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	0	0	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133	4	133	
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0	0	0	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	0	0	2	67	2	67	0	0	
		QUÍMICA	2	67	0	0	2	67	0	0	
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67	0	0	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB					24	800	24	800	24	800	

Fonte - SEED/PR/2025

O Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) e a Parte Diversificada da Matriz (PD) estão organizados de maneira a contemplar os Projetos Integradores e os componentes curriculares bilíngues, sob as temáticas: English Language and Literature (Línguagem e literaturas inglesa, Norte Americana e Brasileira); English Fluency and Proficiency (Fluência e proficiência em laboratório de Inglês); Mathematical reasoning and financial education e Work Readiness (Raciocínio Matemático e Educação Financeira) conforme detalhada em capítulos anteriores.

Os componentes bilíngues serão ministrados por professores que possuam proficiência C1 ou mais, conforme critérios a serem descritos em legislações que tratam do Programa Educação para o Futuro, podendo ser professores da rede estadual de ensino QPM e/ou PSS, ou não.

Os componentes curriculares não bilíngues presentes na Parte Diversificada serão ministrados de acordo com o currículo da rede estadual de educação e com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, por professores da rede estadual de educação QPM e/ou PSS.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

Todos os componentes serão trabalhados com o uso da metodologia CLIL;

O ambiente será imersivo e contextualizado com a Língua Inglesa;

Haverá a promoção contínua do uso da Língua Inglesa no cotidiano da escola.

O Itinerário Formativo de Aprofundamento de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Sociais e Aplicadas e a Parte Diversificada estão organizados da seguinte forma:

TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB		24	800	24	800	24	800
<b>ITINÉRARIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA</b>	PROJETO INTEGRADOR: ECONOMIA E CULTURA PARANAENSE	HISTÓRIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0
		GEOGRAFIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0
	PROJETO INTEGRADOR: LITERATURA E SOCIEDADE	ARTE PARANAENSE (Componente bilíngue)	1	33	0	0	0
		LITERATURA E PRODUÇÃO DE TEXTO (Componente bilíngue)	0	0	2	67	0
		FILOSOFIA: ANÁLISE DE TEXTOS FILOSÓFICOS	0	0	1	33	0
	PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA	SOCIOLOGIA: GOVERNO CIDADANIA E SOCIEDADE	0	0	2	66	0
		PROJETO DE VIDA (Componente bilíngue)	0	0	0	0	2
		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	1
		FLUÊNCIA E PROFICIÊNCIA (Componente bilíngue)	1	33	1	33	1
		LÍNGUA ESPANHOLA <sup>1</sup>	4	133	4	133	4

Fonte - SEED/PR/2025

O Itinerário Formativo de Aprofundamento em Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias está organizado da seguinte forma:

TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB		24	800	24	800	24	800
<b>ITINÉRARIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA</b>	PROJETO INTEGRADOR: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS	PROGRAMAÇÃO (Componente bilíngue)	2	67	0	0	0
		FÍSICA E TECNOCIÊNCIA	2	67	0	0	0
	PROJETO INTEGRADOR: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	ROBÓTICA	1	33	0	0	0
		MATEMÁTICA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	0	0	1	33	0
		BIOLOGIA: SUSTENTABILIDADE EM AÇÃO (Componente bilíngue)	0	0	2	67	0
	PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA	QUÍMICA E TECNOCIÊNCIA	0	0	2	66	0
		PROJETO DE VIDA (Componente bilíngue)	0	0	0	0	1
		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2
		FLUÊNCIA E PROFICIÊNCIA (Componente bilíngue)	1	33	1	33	1
		LÍNGUA ESPANHOLA <sup>1</sup>	4	133	4	133	4
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS RELÓGIO ANUAL - IFA		6	200	6	200	6	200

Fonte - SEED/PR/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

## 12. PERCURSO FORMATIVO - ENSINO MÉDIO REGULAR

Para o percurso formativo do Ensino Médio Regular será utilizado uma Matriz Curricular composta por Formação Geral Básica - FGB/BNCC, Itinerário Formativo de Aprofundamento e Parte Diversificada;

A carga horária total é de 3000 horas anuais(sic) e será 30 horas semanais. A FGB/BNCC da Matriz Curricular será ministrada de acordo com o currículo da rede estadual de ensino e com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, pelos professores da rede estadual de ensino (QPM e/ou PSS), com exceção da Língua Inglesa. A Língua Inglesa teve aumento da carga horária devido à exigência para uma educação bilíngue, e poderá ser ministrada por professores com proficiência C1 ou mais, sendo estes QPM, PSS e/ou outros. Todos os componentes serão trabalhados com o uso da metodologia CLIL; O ambiente será imersivo e contextualizado com a Língua Inglesa; Haverá a promoção contínua do uso da Língua Inglesa no cotidiano da escola;

A Formação Geral Básica (FGB/BNCC) do Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias está organizada da seguinte forma:

CÓDIGO	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMA:					
				1º SÉRIE		2º SÉRIE		3º SÉRIE	
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	66	2	66	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	66	2	67
			LÍNGUA INGLESA	4	133	4	133	4	133
			LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APlicadas		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APlicadas	FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0
			GEODRÁFIA	2	67	0	0	2	66
			HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133
			EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0
			FÍSICA	0	0	2	67	2	67
			QUÍMICA	2	67	0	0	2	67
			BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB	24	800	24	800	24	800

Fonte - SEED/PR/2025

O Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) e a Parte Diversificada da Matriz (PD) estão organizados de maneira a contemplar os Projetos Integradores e os componentes curriculares bilíngues, sob as temáticas: **English Language and Literature (Linguagem e literaturas inglesa, Norte Americana e Brasileira); English Fluency and Proficiency (Fluência e proficiência em laboratório de Inglês); Mathematical reasoning and financial education e Work Readiness (Raciocínio Matemático e Educação Financeira)** conforme detalhada em capítulos anteriores.

Os componentes bilíngues serão ministrados por professores que possuam proficiência C1 ou mais, conforme critérios a serem descritos em legislações que tratam do Programa Educação para o Futuro, podendo ser professores da rede estadual de ensino QPM e/ou PSS, ou não.

Os componentes curriculares não bilíngues presentes na Parte Diversificada serão ministrados de acordo com o currículo da rede estadual de educação e

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, por professores da rede estadual de educação QPM e/ou PSS.

Todos os componentes serão trabalhados com o uso da metodologia CLIL; O ambiente será imersivo e contextualizado com a Língua Inglesa; Haverá a promoção contínua do uso da Língua Inglesa no cotidiano da escola;

O Itinerário Formativo de Aprofundamento de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Sociais e Aplicadas e a Parte Diversificada estão organizados da seguinte forma:

TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FGB		24	800	24	800	24	800
<b>ITINÉRARIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA</b>	PROJETO INTEGRADOR: ECONOMIA E CULTURA PARANAENSE	HISTÓRIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0
		GEODRAFIÁ DO PARANÁ	2	67	0	0	0
	PROJETO INTEGRADOR: LITERATURA E SOCIEDADE	ARTE PARANAENSE (Componente bilíngue)	1	33	0	0	0
		LITERATURA E PRODUÇÃO DE TEXTO (Componente bilíngue)	0	0	2	67	0
		FILOSOFIA: ANÁLISE DE TEXTOS FILOSÓFICOS	0	0	1	33	0
	PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA	SOCIODIA: GOVERNO CIDADANIA E SOCIEDADE	0	0	2	66	0
		PROJETO DE VIDA (Componente bilíngue)	0	0	0	0	2
		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2
		MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	1
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	FLUÊNCIA E PROFICIÊNCIA (Componente bilíngue)	1	33	1	33	1
		LÍNGUA ESPANHOLA <sup>2</sup>	4	133	4	133	4

Fonte - SEED/PR/2025

TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FGB		24	800	24	800	24	800
<b>ITINÉRARIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA</b>	PROJETO INTEGRADOR: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS	PROGRAMAÇÃO (Componente bilíngue)	2	67	0	0	0
		FÍSICA E TECNOCIÊNCIA	2	67	0	0	0
	PROJETO INTEGRADOR: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	ROBÓTICA	1	33	0	0	0
		MATEMÁTICA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	0	0	1	33	0
		BIOLOGIA: SUSTENTABILIDADE EM AÇÃO (Componente bilíngue)	0	0	2	67	0
	PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA	QUÍMICA E TECNOCIÊNCIA	0	0	2	66	0
		PROJETO DE VIDA (Componente bilíngue)	0	0	0	0	1
		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2
		MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	FLUÊNCIA E PROFICIÊNCIA (Componente bilíngue)	1	33	1	33	1
		LÍNGUA ESPANHOLA <sup>2</sup>	4	133	4	133	4
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS RELÓGIO ANUAL - IFA		6	200	6	200	6	200

Fonte - SEED/PR/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

### 13. PERCURSO FORMATIVO PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O percurso formativo da escola do futuro em tempo integral - Ensino Fundamental e Ensino Médio será o mesmo utilizado para a escola do futuro - Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular, descrito no capítulo 11 e 12.

As figuras abaixo apresentam a organização da Formação Geral Básica/BNCC e Parte Diversificada do Ensino Fundamental e Formação Geral Básica/BNCC, Itinerário Formativo de Aprofundamento e Parte Diversificada do Ensino Médio.

A seguir a organização da Formação Geral Básica/BNCC e Parte Diversificada dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação em Tempo Integral:

COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	2	3	3	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO <sup>1</sup>	1	1	0	0
	GEOGRAFIA	2	3	2	3
	HISTÓRIA	2	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	LÍNGUA INGLESA <sup>2</sup>	3	4	4	3
	MATEMÁTICA	4	4	4	3
	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO; PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais - BNCC		24	27	25	24
PARTE DIVERSIFICADA - PD <sup>3</sup>	LINGUAGEM E LITERATURA (Componente bilingue)	3	3	3	3
	RAZOCÍNIO MATEMÁTICO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA (Componente Bilingue)	3	3	3	3
	FLUÊNCIA E PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (Componente bilingue)	4	4	4	4
	EMPREendedorismo I (Componente bilingue)	0	0	2	2
	PROJETO DE VIDA I	2	2	2	1
	ELETIVA I	2	2	2	2
	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	2	2	0
	LITERATURA, ARTE E MOVIMENTO (componente)	2	2	2	2
	LEITURA E RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM	2	0	0	2
	RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM MATEMÁTICA	2	0	0	2
	LÍNGUA ESPANHOLA <sup>4</sup>	4	4	4	4

Fonte - SEED/PR/2025

Abaixo a organização FGB/BNCC do Ensino Médio da Educação em Tempo Integral

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA:			
				1 <sup>a</sup> SÉRIE		2 <sup>a</sup> SÉRIE	
Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ARTE			2	66	2	66
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	66	2	66
		LÍNGUA INGLESA <sup>2</sup>		4	67	4	67
		LÍNGUA PORTUGUESA		4	133	4	133
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		0	0	2	67
		GEOGRAFIA		2	67	0	0
		HISTÓRIA		0	0	2	67
		SOCIOLÓGIA		0	0	2	67
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		4	133	4	133
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO; PROGRAMAÇÃO E IA		2	67	0	0
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FÍSICA		0	0	2	67
		QUÍMICA		2	67	0	0
		BIOLOGIA		2	67	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FGB		24	800	24	800

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

A seguir os IFAS de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Sociais e Aplicadas e Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza:

ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA	PROJETO INTEGRADOR: ECONOMIA E CULTURA PARANAENSE	HISTÓRIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0	0
		GEOGRAFIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0	0
		ARTE PARANAENSE	2	66	0	0	0	0
		LITERATURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	0	0	2	67	0	0
	PROJETO INTEGRADOR: LITERATURA E SOCIEDADE	FILÓSOFIA: ANÁLISE DE TEXTOS FILOSÓFICOS	0	0	2	67	0	0
		SOCIOLOGIA: GOVERNO CIDADANIA E SOCIEDADE	0	0	2	66	0	0
		PROJETO DE VIDA	0	0	0	0	2	67
	PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA	LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2	67
		MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2	67
		CORRESPONDENCIAL E SUSTENTABILIDADE I (Componente bilíngue)	2	67	2	67	2	66
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	ELETIVA I'	2	67	2	67	3	67
		PREPARAÇÃO PARA O VESTIBULAR	2	67	2	67	3	66
		FLUÊNCIA E PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (Componente bilíngue)	3	100	3	100	3	100
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS I (Componente bilíngue)	2	66	2	66	2	67
		PROJETO DE VIDA I	2	66	2	66	0	0
		LÍNGUA ESPANHOLA	2	67	2	67	2	66
		LÍNGUA ESPANHOLA 3	4	133	4	133	4	133

ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA	PROJETO INTEGRADOR: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB	24	800	24	800	24	800
		PROGRAMAÇÃO	2	67	0	0	0	0
		FÍSICA E TECNOLOGIA	2	67	0	0	0	0
		ROBÓTICA	2	66	0	0	0	0
	PROJETO INTEGRADOR: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	MATEMÁTICA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	0	0	2	67	0	0
		BIOLOGIA: SUSTENTABILIDADE EM AÇÃO	0	0	2	67	0	0
		QUÍMICA E TECNOLOGIA	0	0	2	66	0	0
	PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	0	0	0	0	2	67
		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2	67
		MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2	67
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	CORRESPONDENCIAL E SUSTENTABILIDADE I (Componente bilíngue)	2	67	2	67	2	66
		ELETIVA I'	2	67	2	67	3	67
		PREPARAÇÃO PARA O VESTIBULAR	2	67	2	67	3	66
		FLUÊNCIA E PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (Componente bilíngue)	3	100	3	100	3	100
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS I (Componente bilíngue)	2	66	2	66	2	67
		PROJETO DE VIDA I	2	66	2	66	0	0
		LÍNGUA ESPANHOLA	2	67	2	67	2	66
		LÍNGUA ESPANHOLA 3	4	133	4	133	4	133
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS RELÓGIO ANUAL - IFA	25	700	25	700	25	700

### 14. INFRAESTRUTURA

A proposta pedagógica se constitui e se legitima em meio aos espaços físicos da escola do futuro com salas de aulas comuns, corredores, banheiros, sala de professores, sala para a direção escolar e equipe pedagógica. Laboratórios da Área de Linguagens (Inglês, Português e Arte), laboratórios da Área de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia), laboratório maker, ambientes para atividades de sustentabilidade, Bibliotecas física e virtual, laboratório de informática para a Educação Digital: Computação e IA; Programação e Robótica, espaço aberto para hortas, jardins, estacionamento, auditório que será compartilhado com a comunidade, quadras esportivas e anfiteatro.

Também, um centro de tecnologia e inovação, laboratório de Design e Projetos à serviço da modalidade de Educação Técnica e Profissional e demais espaços de convívio como cantina, refeitório, praças e pátios abertos cobertos que promovem o bem-estar de estudantes, professores e funcionários.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

A Seed, enfatiza, ainda, que o Programa Educação para o Futuro por meio das Escolas do Futuro:

[...]

As escolas inseridas neste Programa combinam o uso de tecnologias digitais ao protagonismo estudantil, à personalização do ensino, à aprendizagem colaborativa, às metodologias ativas, à aprendizagem baseada em problemas e em projetos e ao ensino bilíngue, que se materializam em uma experiência única e enriquecedora de ensino e aprendizagem.

Esses aspectos colocam a Escola do Futuro como modelo pioneiro no contexto da revolução 4.0 da Educação, trazendo para a sala de aula ferramentas interativas, realidade virtual, a inteligência artificial e outras tecnologias, que tornam o aprendizado mais imersivo e envolvente, facilitando a interação e o trabalho colaborativo, promovendo o desenvolvimento das habilidades socioemocionais de autoconsciência, autogestão, habilidades de relacionamento e tomada de decisão.

Para além dessas características, este modelo enfatiza a aprendizagem ao longo da vida, a curiosidade, a busca pelo conhecimento e o desenvolvimento integral do ser humano.

Finalizando, a Seed destaca:

Com o Programa Educação para o Futuro, a Educação do Estado do Paraná avança rumo a uma sociedade cada vez mais tecnológica, e que requer um modelo de escola que prima pela formação integral do estudante alinhada às necessidades da escolarização do século XXI.

Materializa-se assim a proposta de um caminho inovador para o Ensino Fundamental, Ensino Médio e para a Educação Profissional, que colocará nossos estudantes como cidadãos do mundo, prontos para enfrentar os desafios e abraçar as oportunidades que o futuro reserva.

Sobre a matéria, a Lei Estadual n.º 20.716, de 24 de setembro de 2021, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiamento parcial do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná, estabelece:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, até o montante de US\$ 90.560.000,00 (noventa milhões, quinhentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinados a financiar parcialmente a execução do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná.

Neste contexto, o Decreto Estadual n.º 11.568, de 30 de junho de 2022, institui o Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná – PEF, dispõe:

**Art. 1º** Institui o Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - PEF, conforme critérios estabelecidos neste Decreto.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

§ 1º O PEF é complementar às políticas de melhoria da qualidade da educação básica em âmbito estadual e não implicará no encerramento ou na substituição de outros programas.

§ 2º A metodologia que comporá o PEF será definida pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

Art. 2º O PEF tem como objetivo geral aumentar a taxa de estudantes que concluem o Ensino Médio.

Parágrafo único. Os objetivos específicos do PEF são:

I - melhorar a qualidade da educação do Ensino Médio;

II - ampliar a oferta do Ensino Técnico Profissional (ETP) de nível médio;

III - melhorar a qualidade dos serviços de facilitação da transição da educação básica para o Ensino Superior e para o mercado de trabalho.

Art. 3º Os resultados esperados, indicadores, critérios para seleção das escolas participantes e demais detalhamentos necessários serão realizados pela SEED através do Regulamento Operacional do Programa (ROP).

Art. 4º A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte designará os Diretores e Diretores Auxiliares das Escolas do Futuro, instituições de referência que adotarão tecnologias educacionais com vista à transformação digital do sistema educacional e implementarão proposta pedagógica de práticas educacionais inovadoras, com foco no desenvolvimento de habilidades digitais, socioemocionais, empreendedorismo e educação financeira.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio do ROP, definirá os critérios para seleção das escolas participantes no componente de obras do PEF.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte proporá a realização de capacitação para os profissionais envolvidos no PEF.

Por sua vez, a Deliberação CEE/PR nº 03/2013 dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos Estadual e Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, estabelece:

### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS, PROGRAMAS, EXPERIMENTOS PEDAGÓGICOS E DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 32. A autorização definitiva para funcionamento de curso, **programa** e experimento pedagógico é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. (Redação dada pela Deliberação nº 12/2021, de 06/12/2021)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

## **CAPÍTULO V** **DO RECONHECIMENTO E DA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS**

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou **programas**, nos termos do respectivo ato de autorização definitivo e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma. (Redação dada pela Deliberação nº 12/2021, de 06/12/2021)

## **TÍTULO VI** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.**

Art. 90. Será permitida a organização de cursos, **programas** e experimentos pedagógicos, com currículos, métodos e períodos próprios, dependendo seu funcionamento de autorização do Sistema Estadual de Ensino, mediante Parecer do CEE/PR.

De acordo com a Seed, a Proposta das Escolas do Futuro apresentada, tem como missão promover uma educação pública de excelência, alinhada à era digital, pautada na formação integral dos estudantes, e que projeta a escola como referência nacional em práticas pedagógicas inovadoras, voltada à construção de um novo padrão de experiência escolar. Seus valores orientadores são: equidade, ética, inovação, respeito à diversidade, responsabilidade social, sustentabilidade e compromisso com o conhecimento científico e tecnológico.

O Programa Educação para o Futuro e as Escolas do Futuro tratam da inovação e adaptação às necessidades dos alunos, ressignifica a tarefa educativa da escola, em relação aos conceitos e processos de ensino e aprendizagem essenciais na preparação dos estudantes e seus projetos de vida. Coloca o aluno no centro do processo, promove um aprendizado mais dinâmico, interativo e personalizado.

O Programa tem como objetivo a reestrutura do ambiente educacional como é conhecido hoje, incentiva o protagonismo estudantil, à aprendizagem colaborativa, à aprendizagem baseada em problemas e em projetos, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o ensino bilíngue já que o domínio de outros idiomas é essencial para os alunos do futuro.

Em relação à citação apresentada pela Seed “*Esses aspectos colocam a Escola do Futuro como modelo pioneiro no contexto da revolução 4.0 da Educação*”, em pesquisa encontramos:

Educação 4.0 designa uma abordagem educacional e um conjunto de estratégias desejáveis para atender as necessidades do mundo na chamada Quarta Revolução Industrial, com o desenvolvimento de novas metodologias e novos conhecimentos.[...]

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

A Educação 4.0 inclui tecnologias ou técnicas na sala de aula, presencial, remota, híbrida ou EaD, e prepara os estudantes para trabalhar em diversos ambientes nas diversas áreas da Vida 4.0.

O termo está ligado à revolução tecnológica que inclui linguagem computacional, inteligência artificial, Internet das coisas (IoT) e contempla o *learning by doing* que traduzindo para o português é aprender por meio da experimentação, projetos, vivências e mão na massa.

[...]

Apesar das vantagens encontradas no uso das plataformas digitais, ainda se deve ter em mente algumas das desvantagens geradas pelo seu uso, dentre elas a exclusão digital, que envolve indivíduos que não possuem acesso a certas ferramentas digitais ou possuem uma forma de acesso reduzido. A exclusão digital pode ocorrer devido à inexperiência, à falta de equipamento apropriado, aos fatores financeiros ou até mesmo aos fatores linguísticos.

([https://pt.wikipedia.org/wiki/Educação\\_4.0](https://pt.wikipedia.org/wiki/Educação_4.0)) Pesquisa em 31/10/2025.

A Proposta apresentada pela Seed tem como objetivo melhorar a qualidade da educação, aumentar a taxa de estudantes que concluem o Ensino Médio, aumentar a cobertura do Ensino Técnico Profissional (ETP) e melhorar a qualidade da transição da educação básica para o Ensino Superior ou para o mercado de trabalho. O Programa, será financiado parcialmente com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Para o percurso formativo **dos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular** informa que será utilizada Matriz Curricular composta por Formação Geral Básica/FGB/BNCC e Parte Diversificada, carga horária anual de 4000 horas anuais (*sic*) e 30 horas semanais, de acordo com o currículo da rede estadual de ensino e com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, pelos professores da rede estadual de ensino, com exceção da Língua Inglesa.

Conforme a Proposta Pedagógica apresentada pela Seed, para o percurso formativo do **Ensino Médio Regular** será utilizada Matriz Curricular composta por Formação Geral Básica - FGB/BNCC, Itinerário Formativo de Aprofundamento e Parte Diversificada, carga horária total é de 3000 horas anuais(*sic*) e será 30 horas semanais.

O percurso formativo da **escola do futuro em tempo integral - Ensino Fundamental e Ensino Médio** será o mesmo utilizado para a escola do futuro - Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular.

Cabe destacar, que a carga horária semanal (30 horas) descrita na Proposta Pedagógica nos percursos formativos dos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular e do Ensino Médio Regular e Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental e Ensino Médio, está em desacordo com os quadros apresentados nos itens 11, 12 e 13.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

Observa-se que a Língua Inglesa teve aumento da carga horária e que haverá a promoção contínua do uso da Língua Inglesa no cotidiano da escola, os componentes serão trabalhados com o uso da metodologia CLIL. (CLIL, ou Content and Language Integrated Learning (em português, traduzido como Aprendizagem Integrada de Conteúdo e Linguagem), em um ambiente imersivo e contextualizado com a Língua Inglesa.

Finalizando, importante salientar que para a implementação da Escola do Futuro, inclusiva e flexível, é necessário prover as instituições de ensino de infraestrutura adequada e de boa qualidade. Ofertar formação docente continuada e em serviço, que priorize o desenvolvimento de habilidades, criatividade, pensamento crítico e colaborativo, que usa a tecnologia, as metodologias ativas como meio para enriquecer o aprendizado e transformar a educação, sem deixar de contemplar os estudantes que não possuem acesso a certas ferramentas ou acesso reduzido as plataformas digitais.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, damos por apreciada e somos favoráveis a Proposta Pedagógica Escolas do Futuro – Programa Educação para o Futuro, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná/Seed/PR.

Para implantação da referida Proposta, a Seed deverá:

a) encaminhar a este Conselho processos próprios de autorização, de cada instituição de ensino, para a oferta da Proposta Pedagógica Escolas do Futuro – Programa Educação para o Futuro, em atendimento ao disposto na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013;

b) padronizar a carga horária semanal descrita com os quadros apresentados na citada Proposta Pedagógica.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Marli Regina Fernandes da Silva  
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.803.886-1

**DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno aprova o voto da Relatora, por unanimidade.  
Sala Pe. Anchieta, 07 de novembro de 2025.

João Carlos Gomes  
Presidente do CEE/PR